Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Moção nº 004/2020

O Vereador infrafirmado REQUER QUE, após tramitação regimental, seja consignado VOTO DE CONGRATULAÇÃO aos ***GARIS DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS,*** *pela passagem do 'Dia do Gari' comemorado no dia 16 de maio.*

Transmita-se o CERTIFICADO DE CONGRATULAÇÃO aos homenageados.

JUSTIFICATIVA:

No dia 16 de Maio comemora-se nacionalmente o "Dia do Gari". Sabemos que uma cidade limpa é um desejo de todos, além disso, considera-se um direito da população.

No Brasil, os garis são profissionais responsáveis pela manutenção da limpeza nos diversos espaços públicos, como ruas, praças, calçadas, parques entre outros, além do recolhimento de lixo nas residências, indústrias e comércios, eles também capinam, lavam e desinfetam vias públicas.

No Município de São Mateus, atualmente temos diversos garis, atuando em suas escalas de trabalho, para atender a população do município.

Embora muitas vezes não tenham seu trabalho reconhecido por grande parte da população, os garis desempenham com honra e responsabilidade a sua função.

Sempre a postos com suas vassouras, os garis são figuras já tão corriqueiras na paisagem da cidade que por muitas vezes acabam passando despercebidos aos olhos.

Enquanto Poder Legislativo, podemos incentivar e reconhecer o excelente trabalho dos nossos Garis. Portanto, pelos motivos supra citados, apresentamos a presente Moção com o objetivo de parabenizar a todos os Garis do Município de São Mateus, pela comemoração ao 'Dia do Gari".

Continua...

Continuação da Moção de Congratulação nº 004/2020.

Termo em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 18 de Maio de 2020.

JORGE RECLA
Vereador